



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA PARA EMITIR PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 122/2025 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL.

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia doze de novembro de dois mil e vinte e cinco, reúnem-se na Sala de Reuniões “Vereador Joraci de Oliveira Muniz”, a Vereadora Senhora Lucélia Matilde Ferrari - **PRESIDENTE**, o Vereador Senhor Luciano Santos da Costa - **RELATOR**, o Vereador Senhor Fernando Ribeiro Fernandes – **MEMBRO**, para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei Ordinária Nº 122/2025, apresentado pelo Prefeito Municipal**, que dispõe sobre a prorrogação, até 31 de dezembro de 2026, da vigência do Plano Municipal de Educação, doravante aprovado por meio da Lei nº 2.455, de 28 de agosto de 2015, e dá outras providências. Na oportunidade, foi amplamente debatido o projeto e não havendo impedimento legal e regimental, assinaram. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Brasilina Maria da Conceição Santos  Assessora das Comissões, lavrei a presente ata.


LUCIANO SANTOS DA COSTA
Relator


LUCÉLIA MATILDE FERRARI
Presidente


FERNANDO RIBEIRO FERNANDES
Membro